



EDITAL N. 002/2020 - EdUFMT

EDITAL INTERNO DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

A Editora da Universidade Federal de Mato Grosso (EdUFMT), vinculada ao gabinete da Vice-Reitoria desta instituição de ensino superior, torna público o edital e convida pesquisadores da comunidade interna acadêmica a apresentarem propostas de publicação em todas as áreas de conhecimento, a fim de contribuir com a divulgação e popularização da produção científica e artística do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT). As obras serão recebidas por esta editora sem gerar ônus para o proponente. Serão publicados **até 6 (seis) livros digitais**, segundo deliberação do Conselho Editorial da EdUFMT, última instância decisória na seleção das obras originais para publicação, após consulta aos avaliadores *ad-hoc*.

1. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A EdUFMT receberá produções individuais e/ou coletâneas de textos de perfil acadêmico (científico ou artístico), inscritas em todas as áreas do conhecimento e de autoria de servidores docentes efetivos, professores/pesquisadores colaboradores de programas de pós-graduação e núcleos de pesquisa e servidores técnico-administrativos do IFMT.

§ 1º. No caso de obras individuais que tenham sido apresentadas originalmente como monografia, trabalhos de conclusão de curso, dissertação ou tese, em sessões públicas e aprovados por bancas legalmente constituídas nos últimos 4 (quatro) anos, as mesmas deverão estar em formato livro.

§ 2º. Quanto às coletâneas, sob a organização de segmentos do IFMT, no mínimo 50% dos autores dos textos/capítulos deverão ser externos a essa instituição de ensino. O limite de contribuições de autorias para as coletâneas será de até 15 (quinze) capítulos.

1.2 Pessoas vinculadas à Comissão de Trabalho e Acompanhamento do Edital, vinculados ao IFMT, poderão participar do processo seletivo disposto neste edital. Neste caso, as obras originais submetidas para apreciação serão encaminhadas para avaliadores *ad-hoc* externos à instituição.

1.3 Cada proponente poderá concorrer mediante a apresentação de apenas uma obra original (seja como autor, seja como organizador), sendo-lhe, entretanto, permitida a inclusão de um texto de sua autoria/coautoria em uma coletânea que seja proposta por outro organizador.

1.4 A temática desenvolvida na obra original deverá estar inscrita em uma das áreas de conhecimento a seguir:

- A. Ciências Agrárias
- B. Ciências Biológicas
- C. Ciências da Saúde
- D. Ciências Exatas e da Terra
- E. Ciências Sociais Aplicadas
- F. Ciências Humanas
- G. Engenharias
- H. Linguística, Letras e Artes
- I. Educação Profissional e Tecnológica

1.5 Serão selecionadas propostas dentro dessas áreas, conforme critérios especificados no item 4.1, devendo ser aprovadas segundo o orçamento estabelecido pelo contrato de apoio entre a Editora/UFMT e o IFMT.

1.6 Por decisão do Conselho Editorial da EdUFMT, as propostas poderão ser incluídas em alguma das séries/coleções da editora, em conformidade com o assunto nelas desenvolvido e a anuência dos coordenadores da publicação em questão.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período definido no calendário veiculado neste edital e deverão ser efetuadas exclusivamente por *e-mail*: <ufmiteditora@gmail.com>.

2.2 A proposta de publicação consta dos seguintes documentos:

- 1) Ficha de inscrição (Apêndice A) – preenchida e assinada pelo proponente e digitalizada em PDF;
- 2) Declaração de revisão ortográfica e textual (Apêndice B) assinada por profissional da área de Letras e digitalizada em PDF;
- 3) Termo de responsabilidade de uso de imagens pertencentes a terceiros, nos casos em que se aplique, deverão ser digitalizadas em PDF (Apêndice C), sendo que no caso de imagens que envolvam seres humanos e/ou animais deverá ser incluído o número de aprovação (CAAE) no Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/CONEP) e/ou Comitê de Ética em Pesquisa com Animais (CEUA);
- 4) Original do livro finalizado no formato Word ou Latex em duas versões, com e sem a identificação de autoria.

2.3 Os documentos da proposta deverão ser enviados, como anexos conforme as especificações, via *e-mail* <ufmiteditora@gmail.com> com o seguinte assunto: “Edital n. 002/2020 EdUFMT-IFMT – Nome Completo do Proponente”. As inscrições serão validadas a partir do recebimento do *e-mail* de confirmação da editora.

2.4 A EdUFMT não se responsabilizará por erros cometidos pelo candidato no ato do preenchimento da ficha de inscrição, nem pelo envio interrompido de documentos, seja por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, seja por outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados por meio de mensagem eletrônica.

2.5 As inscrições homologadas serão divulgadas no *site* da Editora (<<http://www.edufmt.com.br>>), na seção de editais da página da UFMT (<<http://www.ufmt.br>>) e na página do IFMT <<http://ifmt.edu.br/>>, após o recebimento dos documentos, via *e-mail*, e a conferência de sua adequação ao exposto neste edital. As propostas que não seguirem as orientações serão indeferidas.

3. DA ELABORAÇÃO DOS ORIGINAIS

3.1 As obras deverão ser apresentadas no formato de livro, não sendo aceitos em formato de monografias, dissertações e teses.

§ 1º. Os textos deverão estar escritos em língua portuguesa e em conformidade com as regras do Novo Acordo Ortográfico, em vigor no Brasil desde 2009, e com as normas da ABNT.

3.2 O texto final da obra individual integral não deverá ultrapassar o limite de 200 páginas, e da coletânea, o de 250 páginas – folha tamanho A4, considerando as folhas iniciais dos elementos pré-textuais. Para as coletâneas serão aceitos até 15 (quinze) capítulos com uma distribuição proporcional de número de páginas.

3.3 As Normas de redação de manuscritos, disponíveis integralmente no *site* da EdUFMT (<<http://www.edufmt.com.br>>), deverão ser seguidas rigorosamente, constituindo item de avaliação e desclassificação neste edital.

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O Conselho Editorial da EdUFMT, assessorado pelos avaliadores *ad-hoc*, fará a seleção das propostas em duas etapas: a de mérito, seguindo sua política editorial e os critérios de clareza e precisão do conteúdo, relevância e/ou atualidade do tema, e a de conformidade técnica, em consonância com as *Normas de redação de manuscritos*. Somente serão aprovadas as obras que obtiverem 50% de aprovação tanto no mérito quanto na revisão técnica.

4.2 As obras não apresentadas em formato de livro e em desacordo com as Normas de redação de manuscritos da EdUFMT serão desclassificadas pelo Conselho Editorial da editora.

4.3 O resultado preliminar da seleção será divulgado no *site* da Editora (<<http://www.edufmt.com.br>>), na seção de editais da página da UFMT (<<http://www.ufmt.br>>) e na página do IFMT <<http://ifmt.edu.br/>>.

4.4 Os pareceres finais das obras originais propostas serão encaminhados por *e-mail* na data de publicação do resultado, conforme calendário. Será aprovada apenas obra

original que obtiver pontuação igual ou superior a 70% nos pareceres técnico e científico.

4.5 O autor/organizador que desejar interpor recurso contra o resultado deste edital deverá realizá-lo por meio de carta fundamentada, assinada e digitalizada em PDF, via *e-mail* <ufmiteditora@gmail.com>, endereçado à Coordenação da EdUFMT, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data da divulgação do resultado – com o Assunto: “Recurso Edital n. 002/2020 EdUFMT-IFMT - Nome Completo do Proponente”. A resposta ao recurso será feita também via *e-mail*.

4.6 O resultado final da seleção das obras originais, após a análise dos eventuais recursos, será divulgado no *site* da Editora (<<http://www.edufmt.com.br>>), na seção de editais da página da UFMT (<<http://www.ufmt.br>>) e na página do IFMT (<<http://ifmt.edu.br>>).

5. DO CALENDÁRIO

5.1 As etapas de execução do presente edital seguirão o disposto no calendário abaixo:

Etapas	Datas
Divulgação do edital	01/06/2020
Período de inscrição via <i>e-mail</i>	03 a 15/08/2020
Divulgação da lista preliminar das inscrições homologadas	17/08/2020
Interposição de recursos via <i>e-mail</i>	18 e 19/08/2020
Resposta aos recursos interpostos via <i>e-mail</i>	21/08/2020
Divulgação da lista final das inscrições homologadas	24/08/2020
Avaliação técnica e científica	24/08 a 30/09/2020
Análise e classificação pelo Conselho Editorial da EdUFMT	01 e 02/10/2020
Divulgação do resultado preliminar e dos pareceres	05/10/2020
Interposição de recursos via <i>e-mail</i>	06 e 07/10/2020
Resposta aos recursos interpostos via <i>e-mail</i>	08/10/2020
Divulgação do resultado final	09/10/2020

6. DO COMPROMISSO DOS AUTORES/ORGANIZADORES

6.1 Os autores/organizadores das obras originais deverão se assumir responsáveis, inclusive legais, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e seu conteúdo, bem como se comprometer a atender qualquer possível reclamação ou a demanda apresentada em juízo ou não, questionando os direitos autorais do material textual e iconográfico apresentado, isentando a Editora da UFMT da responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.

6.2 No caso de imagens que envolvam seres humanos deverá ser incluído o número de aprovação (CAAE) no Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/CONEP) e/ou Comitê de Ética em Pesquisa com Animais (CEUA), conforme exposto no item 2.2.

6.3 Da mesma forma, esses autores/organizadores deverão estar cientes de que, mesmo após a aprovação da obra pelo Conselho Editorial, mas havendo comprovação de fraude

ou plágio, ela será excluída, e a EdUFMT poderá indicar outra obra original aprovada para substituí-la.

6.4 Os autores/organizadores assumirão o compromisso de fazer a divulgação das obras aprovadas e publicadas, assim como o incentivo a sua adoção delas como leituras/referências para as disciplinas e cursos ofertados no IFMT e de outras instituições de ensino.

6.5 Após a inscrição e aprovação das obras, não poderão ser feitas alterações e/ou acréscimos de informações nos seus textos originais pelos autores/organizadores, a não ser por solicitação da equipe técnica da editora, para ajustes.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A submissão da proposta à EdUFMT implicará na aceitação dos termos desse Edital, o que não significa a sua imediata aprovação.

7.2 Os recursos e casos omissos serão analisados por uma Comissão de Trabalho e Acompanhamento designada por portaria interna da EdUFMT.

7.3 As demais etapas do processo editorial, após a divulgação do resultado final e assinatura do contrato, serão realizadas de acordo com o calendário de edições e o cronograma 2020/2021, os quais serão elaborados e informados oportunamente pela equipe da EdUFMT.

7.4 Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados por meio de mensagem a ser enviada à Secretaria da EdUFMT, via *e-mail* <ufmiteditora@gmail.com>. Não serão oferecidas informações referentes à padrão gráfico e normalização por *e-mail*.

7.5 A dotação orçamentária para a realização do referido Edital respalda-se no Contrato n. 051/FUFMT/2019, referente ao Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado, IFMT: Ações integradas para organização e publicação de obras digitais/Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva.

7.6 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 1º de junho de 2020.

Prof. Dr. Evandro Aparecido Soares da Silva
Reitor da UFMT

Prof. Dr. Francisco Xavier Freire Rodrigues
Coordenador da EdUFMT

Ana Claudia Pereira Rubio - Siape: 1663073 (UFMT)
Carla Reita Faria Leal - Siape: 1220194 (UFMT)
Daniel Oster Ritter - Siape: 2023138 (IFMT)
Erineudo Lima Canuto - Siape: 1629632 (IFMT)
Gabriel de Oliveira Rodrigues - Siape: 1367926 (IFMT)

Maria Auxiliadora S. Pereira Melo - Siape:2220800 (UFMT)

Marilu Lanzarin - Siape: 2023139 (IFMT)

Nádia Cuiabano Kunze - Siape: 1088516 (IFMT)

Renilson Rosa Ribeiro - Siape: 1647024 (UFMT)

Rodolfo Sebastião Estupinã Allan - Siape: 1534862 (UFMT)

Rozilaine Aparecida Pelegrine Gomes de Faria - Siape: 1541476 (IFMT)

Portaria n. 001/EdUFMT/UFMT/2019 - Comissão de Trabalho e Acompanhamento



APÊNDICE A – FICHA DE INSCRIÇÃO

1) Identificação do proponente

- a) Nome completo do autor/organizador responsável:
- b) Email:
- c) Telefone (s):

2) Instituição de origem

- a) Instituição de origem:
- b) Unidade:
- c) Departamento ou órgão:
- d) Categoria:
- e) Programa de Pós-Graduação:
- f) Nível do Programa de Pós-Graduação:
- g) Outra (Autor sem vínculo formal com instituição):

3) Características da obra

a) Título:

b) Área do conhecimento

- () Ciências Agrárias
- () Ciências Biológicas
- () Ciências da Saúde
- () Ciências Exatas e da Terra
- () Ciências Sociais Aplicadas
- () Ciências Humanas
- () Engenharias
- () Linguística, Letras e Artes
- () Educação Profissional e Tecnológica

c) Sub-área (obrigatório). Localizar no site do CNPq:
<http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm> e informar abaixo:

d) Categoria

Obra individual ()

Coletânea ()

e) Resumo da obra:

f) Público a que se destina:

g) Justificativa para publicação:

h) Informações complementares:

Por ser verdade, firmo este termo.

_____, ____ de _____ de ____.

(Assinatura)



APÊNDICE B – DECLARAÇÃO DE REVISÃO TEXTUAL

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF _____, RG _____, graduado(a)/mestre/doutor(a) em
_____ pela Universidade
_____, no ano de _____, atesto que
realizei a revisão e a normalização da obra intitulada
_____, de autoria de/organizada por
_____. Esclareço que o processo de revisão
textual contempla os critérios que envolvem a Norma Culta da Língua Portuguesa em
seus aspectos gramaticais, linguísticos e extralinguísticos, bem como as normas da
ABNT constantes das orientações da disponibilizadas pela EdUFMT.
Sem mais, firmo estar ciente quanto à inclusão do meu nome na página de créditos da
obra publicada.

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura)



APÊNDICE C – TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O USO DE IMAGENS

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF _____, RG _____, declaro que as imagens, gráficos,
tabelas e entrevistas utilizadas na obra
_____, de minha
autoria/organização, não ferem direitos autorais e de imagem de terceiros e instituições.
Aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/CONEP) e/ou
Comitê de Ética em Pesquisa com Animais (CEUA) - CAAE: _____.
Por ser verdade, firmo este termo.

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura)